



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Extensão

**Instrução Normativa PROEX nº 01, de 11 de abril de 2011.**

Revoga a Instrução Normativa  
PROEX nº 08/2010.

O Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que foi discutido na Reunião do Comitê de Extensão, no dia 06.04.2011, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa PROEX nº 08, de 3 de novembro de 2010, que definiu o instrumento para acompanhamento das atividades dos Departamentos e Coordenadorias de extensão do IFRS.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio da Pró-Reitoria de Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Lenir Antônio Hannecker,  
Pró-Reitor de Extensão.

Publicada em 11.04.2011

Travessa Santo Antônio, 179 – Cidade Alta – Bento Gonçalves/RS  
CEP: 95700-000 – Telefone: (54) 3449-3300  
Sítio eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)